

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Assunto: Homologação Concorrência nº 007/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua precificação e embasar futura alienação a interesse da Prefeitura Municipal de Timon -MA.

Processo Administrativo: 02542/2023 – SEMAG.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 007/2023

O Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 007/2023, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o valor é compatível com o valor estimado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa SAMUEL P P SOBREIRA ME, CNPJ: 50.855.427/0001-40, com o preço global de R\$

(Assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -
SEMAG

PROC. Nº 2542/23
FLS. 316
RUB. 8

0,19 (dezenove centavos), para cada R\$ 1,00, um real arrecadado, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 04 de janeiro de 2024.


Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Portaria nº 018/2021-GP
